



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



PORTARIA Nº 1.972 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do novo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação-FUNDEB, e dá providências correlatas”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Prefeito do município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.491 de 25 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB) de Santa Salete e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os seguintes membros para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS -FUNDEB) de Colômbia, estado de São Paulo:

A- Representante do Poder Executivo Municipal, sendo, pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:

Titular: ÁLVARO ALVES DA SILVA
Suplente: ESTELA ROSANA OLIVEIRA MONTEIRO
Titular: EDNA MARTA JESUÍNO BRANDINO
Suplente: JAQUELINE FERNANDES FIGUEIREDO SULINO

B- Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: MILESSANDRA MOLINA BRAGANHOLO
Suplente: LÚCIA CRISTINA PÓVOA NOZAKI

C- Representante dos Diretores Das Escolas Básicas Públicas:

Titular: LUCIANA DOMINGOS ZAGO
Suplente: CLEUZA AQUILINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



D- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos Das Escolas Básicas Públicas:

Titular: RENATA VERÍSSIMO DE SOUZA PEDROSO TULIANO
Suplente: VILMA APARECIDA DA SILVA FORMIGA

E- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: CHAMIS ALVORINA
Suplente: TRACEY VILELA TOMÁS
Titular: MARILYN OLIVEIRA MISHIMA NOZAKI
Suplente: SILVIA DA ROCHA IZIDORO FERREIRA

F- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo, pelo menos 01 (um) estudante das indicado pela entidade de escolas secundaristas:

Titular: GILVANIA CARNEIRO HENRIQUE DA NÓBREGA
Suplente: ROSELAINÉ APARECIDA ALVES
Titular: JAIRO GOMES
Suplente: MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA COSTA

G- Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: FERNANDA DA SILVA GONÇALVES
Suplente: JOSIMARA CAMOLES

H- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: ROBERTA SHIMOMURA CUSTÓDIO OLIVEIRA
Suplente: JHENNYFER RODRIGUES FERREIRA

I- Representantes de Organização da Sociedade Civil:

Titular: EDINILSON APARECIDO RODRIGUES
Suplente: FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
Titular: MARIA DO CARMO DA SILVA
Suplente: FERNANDO AUGUSTO FABRÍCIO SIQUEIRA

J- Representante de Escolas do Campo:

Titular: MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA
Suplente: ALEXANDRE DOS REIS PINTO

Art. 2º- Excepcionalmente, o mandato dos membros deste Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



(CACS -FUNDEB) será cumprido até o dia 31 de dezembro de 2022, tal como dispõe, artigo 12 da Lei Municipal nº 1.491 de 25 de março de 2021.

Art. 3º- As reuniões do CACS - Conselho do FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo Regimento Interno, respeitada a frequência mínima trimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

Art. 4º- Esta Portaria retroagirá seus efeitos e entrará em vigor na data de 01 de abril de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, 09 DE ABRIL DE 2021.


JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL COLÔMBIA - SP
Registrada às fls. 378 a 380
do livro n.º 010 de Registro de
Portarias da Prefeitura Municipal de Colômbia-
Colômbia - SP, 09 de Abril de 2021.


Alan William Caetano
RG: 282186219
Secretário Municipal de Administração